

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	20/08/2024	47/2024	20/08/2024 16:00	2024/1008537
Procedência:	PMPA			
Interessado:	DPCPM - DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS POLICIA MILITAR			
Assunto:	ACORDOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	PMPA - DPCPM - QCG			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/1008537>

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA nº 658/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido EDUARDO SIMÕES ARAÚJO, 1ºTEN, MF: 5909031/3, do efetivo do (a) SEC/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.450,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 659/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES, 2ºTEN, MF: 5780462/1, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1109980

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº4317/24/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 31/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1110089

**OUTRAS MATÉRIAS**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024 – PMPA/MPC-PA.** OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com alteração do quantitativo de postos e a majoração do valor do auxílio-alimentação, por efeito da PORTARIA nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, de 16/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457.585,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); ASSINATURA: 14/08/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA - CLÁUDIA GUERREIRO SALAME - Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1110202

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/DL/PMPA**  
DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 016/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ: 77.941.490/0001-55

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024/DL/PMPA.  
OBJETO: Formalização de ata de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER – 9.000 BTU/H	ELGIN / SPLIT INVERTER II	523	R\$ 1.500,00
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER–12.000 BTU/H	ELGIN/ SPLIT ECO INVERTER II CONNECT	507	R\$ 1.562,00
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER–18.000 BTU/H	ELGIN/ SPLIT ECO INVERTER II CONNECT	769	R\$ 2.500,00
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER–24.000 BTU/H	ELGIN /SPLIT INVERTER II TIMER	309	R\$ 3.000,00
05	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER - 36.000 BTU/h	ELGIN / SPLIT PISO E TETO ECO	44	R\$ 6.285,00
06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER– 48.000 BTU/H	ELGIN / SPLIT PISO E TETO ECO	61	R\$ 7.900,00
07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, INVERTER–60.000 BTU/H	ELGIN / SPLIT PISO E TETO ECO	60	R\$ 8.500,00

Identificador de autenticação: 76692593231860\_servidor\_Nilson\_Me

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1008537 Anexo/Sequencial: 1

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024.

VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A: ANTONIO ROBERTO GAZIN CPF: 517.644.589-15, representante legal.

Protocolo: 1110088

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 117/2024 –** CCC Objeto: MANTER o SD PM RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2022 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDS NORTE LTDA.; NOMEAR o CB PM RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, como fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 040/2022 - CCC/PMPA.; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 14 de Agosto de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 1110244

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 066/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA, 3º SGT PM RG 16524, CPF 286.848.342-91, MF 516389701, auxiliar da fardaceso, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Agosto de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1109889

**PORTARIA Nº 067/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ADALEIA DO AMARAL PINTO, CB PM RG 14286, CPF 332.419.962-04, MF 50700660, auxiliar da fardaceso, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Agosto de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1109890

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 003/2024**

**PORTARIA Nº 032/2024 –** CORREGEDORIA DA PCEPA, de 14 de agosto de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no memorando nº 238/2024, e-protocolo 2024/938635. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 003/2024, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2024/987335, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024 – PMPA x MPC

1. DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade:</b> Ministério Público de Contas do Estado do Pará	<b>CNPJ:</b> 05.054.978/0001-50
<b>Endereço:</b> Av. Nazaré, 766 - Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-145	
<b>Nome do Responsável:</b> CLAUDIA GUERREIRO SALAME	<b>CPF:</b> 295.181.992-72
<b>Cargo/Função:</b> SECRETÁRIA DO MPC/PA	
<b>Órgão/Entidade:</b> Polícia Militar do Pará	<b>CNPJ:</b> 05.054.994/0001-42
<b>Endereço:</b> Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 –Bairro do Parque Guajará- Distrito de Icoaraci, Belém/PA	
<b>Nome do responsável:</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR	<b>CPF:</b> 462.627.292-87
<b>Cargo/Função:</b> CORONEL - COMANDANTE-GERAL	

2. NOME DO PROJETO:

Cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo no Estado do Pará.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 meses</b>	
	<b>INÍCIO:</b> /2024	<b>TÉRMINO:</b> /2026

3. OBJETIVO DO PROJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de Oficiais e Praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais.

4. OBJETIVO DO PROJETO:

Institucionalmente, ao MPC/PA compete, nos termos do Art. 1º de sua Lei Orgânica, "promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, da competência do Tribunal de Contas do Estado" em todos os processos que tramitam naquela Corte, referentes a Aposentadorias, Pensões, Reformas, Prestações e Tomadas de Contas, Denúncias, Admissões de Pessoal e Obrigações Comuns dos órgãos jurisdicionados. Havendo a necessidade de manter essas ações, este instrumento garantirá a utilização do efetivo convocado da Reserva Remunerada, para exercerem funções em consonância com os imperativos da Lei Complementar nº 142/2021. Necessidade de reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

5. ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS

<b>META 01</b>	Especificação: atuação nas unidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais.	
	<b>ETAPA 01</b>	Ceder 10 Policiais Militares da reserva remunerada para desempenharem suas funções no

	ETAPA 02	Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
	ETAPA 03	
META 02	Especificação: Disponibilizar material/equipamento para ser utilizado pelo efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Conforme a demanda do MPC/PA	
	ETAPA 01	Disponibilizar munições calibre .40 para treinamento e uso do efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
	ETAPA 02	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, 10 Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares da reserva remunerada cedidos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
META 03	Especificação: Aparelhamento da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA com aquisição de material/equipamento para ser otimizado pelo efetivo da PMPA em apoio ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará nas ações de Segurança Pública.	
	Especificação: Equipamentos de informática	
	ETAPA 01	Adquirir equipamentos de informática
	Especificação: Aquisição de Móveis	
	ETAPA 02	Adquirir móveis
	Especificação: Aquisição de Central de Ar	
	ETAPA 03	Adquirir central de ar
	Especificação: Equipamentos de informática	
	ETAPA 04	Adquirir equipamentos de informática
	Especificação: Aquisição de Móveis	
	ETAPA 05	Adquirir móveis
	Especificação: Aquisição de Central de Ar	
	ETAPA 06	Adquirir central de ar

6. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO						
META	ETAPA	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Ceder 10 Policiais Militares da reserva remunerada para desempenharem suas funções no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	-----	10	FEV/2024	DEZ/2026
	02				JAN/2025	DEZ/2025
	03				JAN/2026	DEZ/2026
02	01	Disponibilizar munições calibre .40 para treinamento e uso do efetivo cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	-----		FEV/2024	JAN/2026
	02	Disponibilizar, mediante demanda e dentro das possibilidades, 10 Kits, contendo pistola e colete balístico aos Policiais Militares da reserva remunerada cedidos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	-----	10	FEV/2024	JAN/2026
03	01	Aquisição de equipamentos de informática	UN	CFE	FEV/2024	DEZ/2024

				DEMANDA		
02	Aquisição de mobília	UN	CFE	DEMANDA	FEV/2024	DEZ/2024
03	Aquisição de condicionadores de ar/tipo split	UN	CFE	DEMANDA	FEV/2024	DEZ/2024
04	Aquisição de equipamentos de informática	UN	CFE	DEMANDA	JAN/2025	DEZ/2025
05	Aquisição de mobília	UN	CFE	DEMANDA	JAN/2025	DEZ/2025
06	Aquisição de condicionadores de ar/tipo split	UN	CFE	DEMANDA	JAN/2025	DEZ/2025

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO 2024-2026:**

**FEVEREIRO 2024 – ABRIL 2024 (VALORES EXECUTADOS)**

META	ETAPA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	GRAD/P OSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FONTE DOS RECURSOS
01	01, 02 e 03	33.90.93	Auxílio Policial Militar Convocado	1	OFICIAL	R\$ 6.631,20	R\$ 19.893,60	MPC
				11	PRAÇA	R\$ 3.209,02	R\$ 105.897,66	
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 125.791,26</b>		
		33.90.46.99	Auxílio-Alimentação	1	OFICIAL	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	
				11	PRAÇA	R\$ 1.300,00	R\$ 42.900,00	
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 46.800,00</b>		
		33.90.19.01	Auxílio Fardamento	1	OFICIAL	R\$ 3.315,60	R\$ 3.315,60	
				11	PRAÇA	R\$ 1.604,51	R\$ 17.649,61	
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.965,21</b>		
		33.90.93	Adicional de Férias e Indenização de Férias	1	OFICIAL	-----	-----	
				11	PRAÇA	-----	-----	
				<b>TOTAL</b>		<b>-----</b>		

**MAIO 2024 – JAN 2026**

01	01, 02 e 03	33.90.93	Auxílio Policial Militar Convocado	1	OFICIAL	R\$ 6.631,20	<b>R\$ 745.759,98</b>	MPC
				9	PRAÇA	R\$ 3.209,02		
				<b>TOTAL</b>				
		33.90.46.99	Auxílio-Alimentação	1	OFICIAL	R\$ 1.800,00	<b>R\$ 378.000,00</b>	
				9	PRAÇA	R\$ 1.800,00		
				<b>TOTAL</b>				
		33.90.19.01	Auxílio Fardamento	1	OFICIAL	R\$ 3.315,60	<b>R\$ 14.547,17</b>	
				9	PRAÇA	R\$ 1.604,51		
				<b>TOTAL</b>				
		33.90.93	Adicional de Férias e Indenização de Férias	1	OFICIAL	R\$ 8.841,37	<b>R\$ 94.697,31</b>	
				9	PRAÇA	R\$ 4.278,58		
				<b>TOTAL</b>				
31.90.12.43	13º Salário /integral	1	OFICIAL	R\$ 6.631,20	<b>R\$ 71.024,76</b>			

				9	PRAÇA	R\$ 3.209,02	
				TOTAL			
03	01	44.90.52	Equipamento/material permanente	Aquisição de equipamentos de informática			R\$ 480.000,00
	02			Aquisição de mobília			
	03			Aquisição de condicionadores de ar/tipo split			
	04			Aquisição de equipamentos de informática			R\$ 480.000,00
	05			Aquisição de mobília			
	06			Aquisição de condicionadores de ar/tipo split			
<b>TOTAL 2024-2026</b>							<b>R\$ 2.457.585,69</b>

OBS.: Ressalta-se que houve ajuste no Aux. Alimentação, passando de R\$ 1.300,00 para R\$ 1.800,00, conforme Portaria nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, de 16 de abril de 2024.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
2024 / 2026				
META/ETAPA	MÊS / ANO	DETALHAMENTO DA DESPESA	SUBTOTAL	TOTAL
01 e 03	FEV/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 41.930,42	R\$ 92.472,44
		33.90.46.99 – Auxílio-Alimentação	R\$ 15.600,00	
		33.90.19.01 - Auxílio Fardamento	R\$ 20.965,21	
		33.90.93 - Adicional de Férias e Indenização de Férias	R\$ 13.976,81	
	MAR/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 57.530,42	R\$ 57.530,42
		33.90.46.99 – Auxílio-Alimentação		
	ABR/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 57.530,42	R\$ 537.530,42
		33.90.46.99 – Auxílio-Alimentação		
		44.90.52 – Equipamento/material permanente	R\$ 480.000,00	
	MAI/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 53.512,38	R\$ 53.512,38
		33.90.46.99 – Auxílio-Alimentação		
	JUN/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
		33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
	JUL/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 89.024,76
		33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
31.90.12.43 - 13º Salário /integral		R\$ 35.512,38		
AGO/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38	
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00		
SET/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38	
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00		

OUT/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
NOV/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
DEZ/2024	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 1.151.144,70</b>
JAN/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
FEV/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 148.780,05
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
	33.90.19.01 - Auxílio Fardamento	R\$ 14.547,17	
	33.90.93 – Adicional de Férias e Indenização de Férias	R\$ 80.720,50	
MAR/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
ABR/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 533.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
	44.90.52 - Equipamento/material permanente	R\$ 480.000,00	
MAI/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
JUN/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
JUL/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 89.024,76
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
	31.90.12.43 - 13º Salário /integral	R\$ 35.512,38	
AGO/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
SET/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
OUT/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
NOV/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
DEZ/2025	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
JAN/2026	33.90.93 – Auxílio Convocados	R\$ 35.512,38	R\$ 53.512,38
	33.90.46.99 - Auxílio-Alimentação	R\$ 18.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 1.306.440,99</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.457.585,69</b>

EM 21/08/2024 10:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LD374C0A07A655C4.E6258C8A7CCDE40.A7DD1476EB2B34D.93A1708F386012B4 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)

**9. ENTREGA:**

A entrega dos bens adquiridos será realizada no Almojarifado Central da PMPA, Av. Brigadeiro Protásio, S/nº, entre Júlio César e Dr. Freitas, Bairro do Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-034 fone: 3226-7278 - fax (91) 3226-9810, para posterior distribuição.

#### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste Termo de Execução Descentralizada é de 24 (vinte e quatro) meses, estando inserido neste período, a aquisição e distribuição dos bens, e ainda, a aplicação prática da proposta em pauta.

#### 11. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES:

Plano de trabalho aprovado, em agosto de 2024.

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA  
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2024.08.14 13:21:38 -03'00'

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Data: 14/08/2024 14:25:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLAUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária do MPC/PA





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA**, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, 8401 - Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, o CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, CPF: 462.627.292-87 e RG 18044 PM/PA, residente e domiciliado nesta capital, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA**, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, com sede na Av. Nazaré, 766 - Bairro Nazaré - CEP 66035-145, neste ato representado pela Secretária, Sra. CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, conforme a Portaria de delegação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.761, de 27 de março de 2024, nomeada pela Portaria nº 082/2024/MPC/PA, publicada no DOE nº 35.731, de 04 de março de 2024, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, haja vista necessidade de alteração do quantitativo de postos e a majoração do valor do auxílio-alimentação, por efeito da Portaria nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, de 16 de abril de 2024, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

Manter as ações necessárias para a consecução da Ação Estratégica de “Aprimorar a Segurança Institucional”, que suporta o Objetivo Estratégico OE5 – Implantar a gestão estratégica com foco em resultados, consiste em reunir as iniciativas relacionadas à melhoria da segurança institucional do MPC-PA que vão desde a implementação de infraestruturas e equipamentos específicos até a disponibilização de pessoal para resguardar a integridade do patrimônio institucional do MPC-PA; Vantajosidade do ajuste, na medida em que os objetivos são comuns e os recursos despendidos por este órgão estão sendo vertidos, além do custeio de pessoal, para a consecução de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



2

necessidades de aparelhamento da instituição militar, atendendo ao interesse público primário;

Fortalecimento do relacionamento institucional do MPC-PA com outros órgãos da administração pública estadual e solução permanente do modelo de segurança patrimonial do MPC-PA, contribuindo efetivamente para o cumprimento da Ação Estratégica elencada e consequente atingimento do Objetivo Estratégico previsto no Plano Estratégico 2019-2024 do órgão;

Previsibilidade de alteração do ajuste, conforme Cláusula Sexta, Subcláusula 6.3. do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2024;

Por decisão do Colegiado do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, neste momento, em razão de não haver necessidade, a redução para 10 (dez) postos de trabalho.

Pela necessidade da majoração do valor do auxílio-alimentação, por efeito da Portaria nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, de 16 de abril de 2024, a qual reajusta os valores devidos aos servidores públicos civis e dos militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional a partir de maio de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

**3.1.** Fica aprovado o novo Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, com a supressão de 02 (dois) postos de trabalho;

**3.2.** Fica majorado, a partir de Maio/2024, o valor do auxílio-alimentação passando de R\$ 1.300,00 para R\$ 1.800,00, conforme Portaria nº 0154/2024-GABS-SEPLAD, de 16 de abril de 2024;

**3.3.** Fica modificada a subcláusula 19.1. do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“19.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pelos partícipes, conforme designações posteriores, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e o cumprimento do objeto, com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, e adoção das medidas necessárias à regularização das falhas observadas, além de outras atribuições, definidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e/ou nas demais normas pertinentes.”

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de firmado entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, será efetuada pela PMPA, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia a partir de sua



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém (PA), 14 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CLAUDIA GUERREIRO SALAME  
Data: 14/08/2024 14:25:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária do MPC/PA

JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2024.08.14 13:18:50 -03'00'

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA

Jeanderson da Silva Saraiva:70447071220  
Assinado de forma digital por Jeanderson da Silva Saraiva:70447071220  
Dados: 2024.08.14 14:11:04 -03'00'

GILVANETE AZEVEDO FERREIRA:832543153 91  
Assinado de forma digital por GILVANETE AZEVEDO FERREIRA:83254315391  
Dados: 2024.08.14 14:32:40 -03'00'

TESTEMUNHA 1 (PMPA)	TESTEMUNHA 2 (MPC)
Nome: Jeanderson da Silva Saraiva	Nome: Gilvanete Azevedo Ferreira
RG: 29179	RG: 65395896-0
CPF: 704470712-20	CPF 832543153-91